



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Castelo-ES
24/05
18/03/25
Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 11 /2025

Institui no âmbito do Município de Castelo/ES o Dia Municipal dos Agentes de combate as Endemias e dos Agentes comunitários de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica oficialmente instituído, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, o Dia Municipal dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, a ser comemorado anualmente na data de 04 de outubro.

Art 2º Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art 3º Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo/ES, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, fica autorizada a realizar sessão solene, solenidades, eventos e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no artigo 1º, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 18 de março de 2025.

Ulysses Callegario
ULYSSES ANDREÃO CALLEGARIO
Vereador Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11 /2025

Senhores vereadores, a presente proposição visa inserir no calendário de eventos oficiais do Município de Castelo, o Dia Municipal dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

O Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias foi instituído pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o exercício dessas atividades, motivo pelo qual esta data foi escolhida como forma de reconhecimento da contribuição desses profissionais para a saúde pública brasileira, que atuam diretamente nas comunidades, promovendo ações preventivas e educativas de saúde.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham um papel importante na promoção da saúde e prevenção de doenças, muitas vezes sendo o primeiro ponto de contato da população com o sistema de saúde. O trabalho destes profissionais é essencial para precaver e identificar surtos epidêmicos precocemente.

Vale também lembrar alguns nomes de destaque que têm contribuído para a valorização e o fortalecimento da profissão no Brasil, podemos citar Carlos Chagas, o descobridor da doença de Chagas, transmitida pelo inseto "barbeiro", fundamental no combate e na identificação da doença, e Oswaldo Cruz, um médico sanitaria conhecido como descobridor da febre amarela, e por ter implementado campanhas de controle da mesma.

Além disso instituições como a FENASCE (Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias), SINDACS (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias), CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) e CONASC (Congresso Nacional Interdisciplinar de Saúde Coletiva) desde a década de 1990 atuam na luta dos direitos de trabalho para os profissionais que atuam nas respectivas áreas, através de mobilizações e ações políticas que perduram a anos, tanto para melhoras dos meios de trabalho dos profissionais e quanto para a valorização do trabalho/salário.

A relevância da atuação desses profissionais é refletida em diversos programas de saúde pública, como o Programa Nacional de Combate à Dengue, e a grande contribuição para o controle de doenças como a Chikungunya, Zika, Leishmaniose, dengue, febre amarela e entre outras,



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

além disso, os agentes têm um papel de destaque na promoção da saúde e na prevenção de doenças não transmissíveis, como hipertensão, diabetes, entre outras.

Dessa forma é fundamental que nossa cidade reconheça o Dia Municipal dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, celebrando anualmente os esforços e o trabalho incansável desses profissionais que tanto contribuem para a saúde da nossa população.

Neste sentido, a proposição assume especial relevância, visto que os agentes desempenham funções de suma importância, suprimindo a ajuda que a comunidade necessita para promover e preservar a saúde. Com isso, os referidos profissionais contribuem simultaneamente para a prevenção de doenças e a promoção da saúde física e mental das pessoas atendidas, além da extrema importância para o acolhimento e acompanhamento contínuo da população.

A inclusão desta data no calendário oficial do município reforça o compromisso de nossa cidade com a valorização do trabalho de todos os profissionais da saúde, que atuam na linha de frente contra as doenças endêmicas e na parte educativa da população.

Esperamos, assim, contar com a costumeira acolhida dos nobres edis no sentido do presente projeto, o qual constitui uma singela tentativa de reconhecer a relevância dos agentes de endemias e comunitários de saúde na promoção da saúde, no município de Castelo-ES.

Castelo, ES, 18 de março de 2025.

Ulysses Callegario
ULYSSES ANDREÃO CALLEGARIO
Vereador Autor do Projeto de Lei